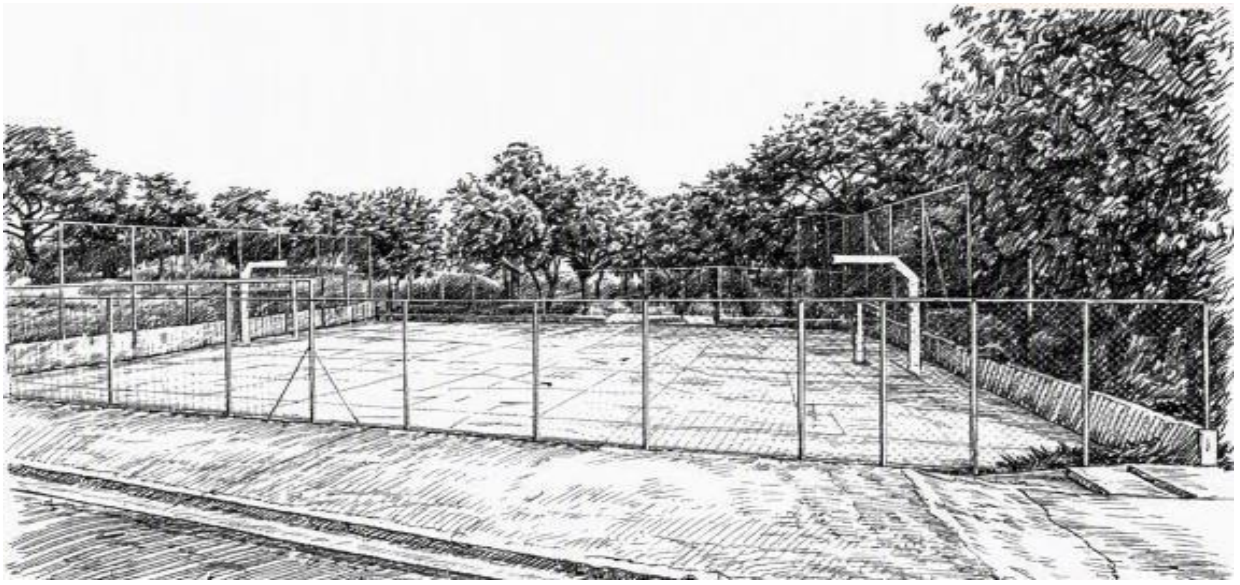
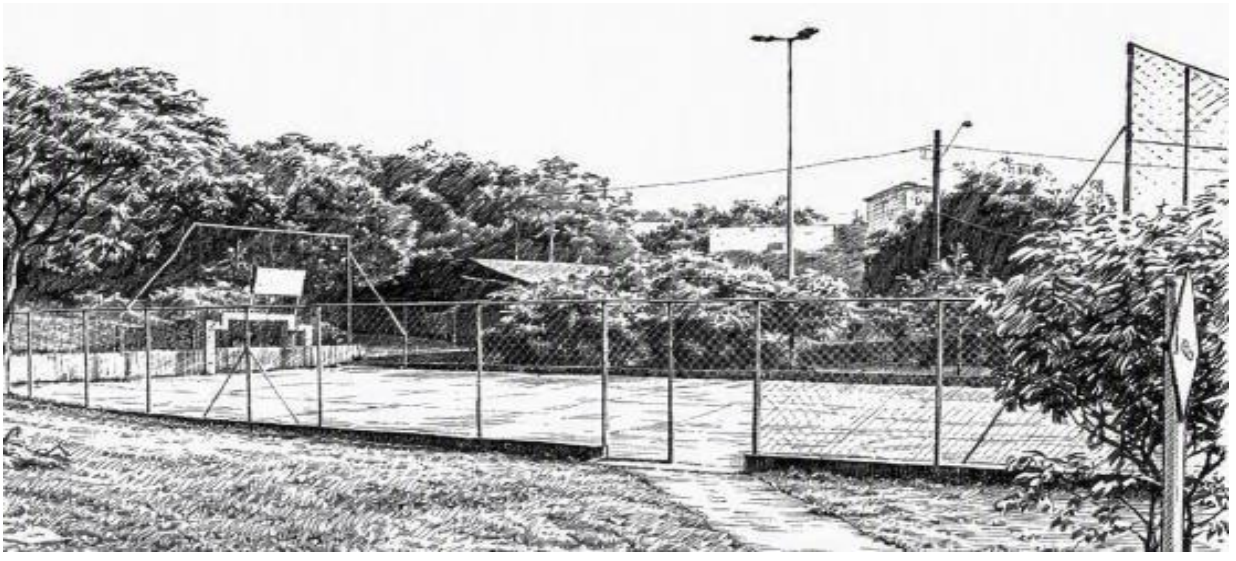
MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma de 2 Quadras Esportivas com Substituição do Fechamento em Tela de Alambrado Galvanizado nos Bairros Santa Cruz e Conjunto Habitacional Monte Paschoal, Município de Salto/SP.

Local: Avenida Ana Neri, nº 358, Bairro: Santa Cruz, CEP: 13323-560 e Rua Tarciso Gaiotto, nº 10, Bairro: Conj. Hab. Monte Pacoal, CEP: 13323-730 – Salto/SP.





1.OBJETO

Contratação de empresa especializada para a reforma de 2 (duas) quadras esportivas, com substituição do fechamento em tela de alambrado galvanizado, localizadas nos Bairros Santa Cruz e Conjunto Habitacional Monte Paschoal, na cidade de Salto/SP, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada e todos os insumos necessários para a completa execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade da intervenção.

LOCAL DA EXECUÇÃO**:** Avenida Ana Neri, nº 358, Bairro Santa Cruz, CEP: 13323-560 e Rua Tarciso Gaiotto, nº 10, Bairro Conjunto Habitacional Monte Paschoal, CEP: 13323-730, Salto/SP.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A obra será executada nas quadras esportivas localizadas na **Avenida Ana Neri, nº 358, Bairro Santa Cruz, CEP: 13323-560, Município de Salto/SP**, e na **Rua Tarciso Gaiotto, nº 10, Bairro Conjunto Habitacional Monte Paschoal, CEP: 13323-730, Município de Salto/SP**.
Trata-se de uma intervenção comunitária voltada ao esporte e lazer, destinada a atender moradores dos bairros e a comunidade local, promovendo atividades recreativas, esportivas e de integração social.

A intervenção prevista caracteriza-se como **reforma de duas quadras esportivas**, abrangendo:

- **Serviços preliminares:** retirada do alambrado existente, remoção de montantes e esticadores de sustentação quebrados, amassados ou faltantes, retirada da tela metálica incluindo corte ou remoção da parte inferior chumbada na alvenaria de contorno/perímetro da quadra, e remoção de entulho.
- **Acabamento:** execução de estucamento do concreto da mureta, garantindo nivelamento e proteção das superfícies.
- **Instalações metálicas:** instalação de novos montantes e esticadores substituindo os elementos faltantes ou danificados.
- **Portões:** instalação de portão tubular em tela de aço galvanizado, conforme especificações técnicas.
- **Fechamento:** instalação da nova tela em alambrado galvanizado, assegurando resistência, durabilidade e funcionalidade.

O objetivo da obra é restaurar e modernizar as quadras esportivas, assegurando maior segurança, conforto e funcionalidade para os usuários, em conformidade com os critérios técnicos e normas vigentes.
A substituição do alambrado por tela galvanizada proporcionará maior durabilidade e resistência, garantindo a preservação das atividades esportivas em ambiente adequado e valorizando a

infraestrutura urbana.

3. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar, de forma técnica e detalhada, as características da obra de **reforma de duas quadras esportivas com substituição do fechamento em tela de alambrado galvanizado**, localizadas na **Avenida Ana Neri, nº 358, Bairro Santa Cruz** e na **Rua Tarciso Gaiotto, nº 10, Bairro Conjunto Habitacional Monte Paschoal**, Município de Salto/SP.

O documento descreve os serviços previstos, os materiais a serem utilizados, as áreas envolvidas, os critérios técnicos adotados e os objetivos da intervenção, servindo como referência para o planejamento, execução, fiscalização e aprovação da obra junto aos órgãos competentes. Além disso, busca garantir transparência e conformidade com as normas vigentes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura comunitária e o bem-estar da população atendida.

Objetivos Específicos

- Definir tecnicamente os serviços a serem executados, abrangendo retirada do alambrado existente, remoção de montantes e esticadores danificados, corte e remoção da tela chumbada na mureta, execução de estucamento do concreto, instalação de novos montantes e esticadores, instalação de portão tubular e colocação da nova tela em alambrado galvanizado.
- Estabelecer requisitos de desempenho, durabilidade e qualidade dos materiais empregados, considerando resistência mecânica, proteção contra corrosão, facilidade de manutenção e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Orientar os processos construtivos, assegurando adequada execução dos serviços de remoção, correta instalação dos novos elementos metálicos e compatibilização com os elementos estruturais existentes.
- Determinar diretrizes para os serviços de acabamento, incluindo estucamento das muretas e ajustes necessários para garantir proteção, higiene e maior durabilidade da obra.
- Estabelecer critérios para a remoção e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução, bem como para a organização e limpeza das áreas de trabalho, minimizando interferências nas atividades comunitárias.
- Assegurar conformidade com a legislação de segurança e saúde no trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura), aplicáveis às atividades de execução dos serviços.
- Servir como instrumento técnico de fiscalização e controle, subsidiando medições, acompanhamento da execução, verificação da conformidade dos materiais e recebimento final da obra.
- Garantir que os espaços atendidos pela intervenção sejam entregues em condições adequadas de uso, proporcionando maior segurança, conforto e funcionalidade para a comunidade local.

4. CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES

A edificação em questão corresponde às **quadras esportivas comunitárias** localizadas na **Avenida Ana Neri, nº 358, Bairro Santa Cruz** e na **Rua Tarciso Gaiotto, nº 10, Bairro Conjunto Habitacional Monte Paschoal**, Município de Salto/SP. Trata-se de espaços públicos destinados ao lazer e à prática esportiva, consolidados como pontos de convivência social e recreativa da comunidade local.
Os imóveis apresentam características típicas de áreas esportivas urbanas, com ambientes voltados ao uso coletivo, circulação de usuários e atividades esportivas diversas.

No diagnóstico das condições existentes, verificou-se:

- Presença de infraestrutura básica consolidada, com quadras em funcionamento e utilizadas pela comunidade;
- Alambrados metálicos deteriorados, com telas danificadas, montantes e esticadores quebrados, amassados ou faltantes;
- Necessidade de substituição integral das telas e reforço estrutural dos elementos de sustentação;
- Muretas de concreto com pontos de desgaste, demandando serviços de acabamento e estucamento;
- Portões metálicos em condições inadequadas, exigindo substituição por novos elementos galvanizados;
- Condições gerais satisfatórias da estrutura das quadras, sem comprometimento estrutural relevante, mas com demanda de adequação para garantir segurança e funcionalidade.

Assim, a caracterização evidencia que a obra de reforma é necessária para restaurar e modernizar as quadras esportivas, garantindo maior segurança, conforto e durabilidade para os usuários.

4.1. Justificativa da Intervenção

A intervenção proposta justifica-se pela necessidade de **recuperar e modernizar a infraestrutura esportiva comunitária**, garantindo condições adequadas de uso, segurança e conforto para os cidadãos.
Atualmente, embora as quadras estejam em funcionamento, a deterioração dos alambrados e portões compromete a segurança dos usuários e limita a qualidade das atividades esportivas.

A reforma permitirá:

- Substituição integral dos alambrados, assegurando maior resistência e durabilidade;
- Instalação de novos montantes, esticadores e portões galvanizados, garantindo funcionalidade e proteção;
- Melhoria da estética e da segurança das quadras, valorizando a infraestrutura urbana;
- Adequação às normas técnicas e de segurança, garantindo conformidade com requisitos

legais e construtivos;
- Atendimento às demandas da comunidade local, que utiliza diariamente os espaços como pontos principais de lazer e prática esportiva.

Dessa forma, a intervenção é essencial para assegurar a continuidade e diversificação das atividades esportivas em condições adequadas, reforçando o compromisso da administração pública com a qualidade dos ambientes coletivos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A presente obra tem como objetivo a **reforma de duas quadras esportivas com substituição do fechamento em tela de alambrado galvanizado**, localizadas na **Avenida Ana Neri, nº 358, Bairro Santa Cruz** e na **Rua Tarciso Gaiotto, nº 10, Bairro Conjunto Habitacional Monte Paschoal**, município de Salto/SP.

A intervenção compreende serviços de recuperação e modernização da infraestrutura comunitária já existente, abrangendo:

- **Serviços preliminares:** retirada do alambrado existente, remoção de montantes e esticadores de sustentação quebrados, amassados ou faltantes, retirada da tela metálica incluindo corte ou remoção da parte inferior chumbada na alvenaria de contorno/perímetro da quadra, remoção de entulho e destinação adequada dos resíduos.
- **Acabamento:** execução de estucamento do concreto da mureta, garantindo nivelamento e proteção das superfícies.
- **Infraestrutura metálica:** instalação de novos montantes e esticadores substituindo os elementos faltantes ou danificados.
- **Portões:** instalação de portão tubular em tela de aço galvanizado, conforme especificações técnicas.
- **Fechamento:** instalação da nova tela em alambrado galvanizado, assegurando resistência, durabilidade e funcionalidade.

A obra visa ampliar as condições adequadas de uso dos espaços comunitários, promovendo maior segurança, conforto e funcionalidade para os moradores e frequentadores das quadras, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Além disso, a reforma proporcionará melhores condições para a prática esportiva e recreativa, valorizando a infraestrutura urbana e garantindo a preservação das atividades sociais em ambiente adequado.

6. DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMATIVAS

A execução dos serviços previstos neste memorial deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas brasileiras, legislações vigentes e orientações complementares da fiscalização municipal, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e adequado desempenho dos elementos construtivos implantados. Todos os serviços deverão ser realizados de acordo com as boas práticas da engenharia e da construção civil, observando-se os padrões técnicos aplicáveis às intervenções em equipamentos públicos de uso comunitário.

6.1. Normas da ABNT aplicáveis à execução

A execução dos serviços deverá observar, no que couber, as seguintes normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT:

- **ABNT NBR 6323:2013** – Revestimento de zinco por imersão a quente (galvanização);
- **ABNT NBR 15575:2013** – Edificações – Requisitos de desempenho (aplicável por analogia às edificações públicas e áreas esportivas).

Sempre que houver atualização das normas citadas ou publicação de novas normas pertinentes aos serviços executados, deverá ser considerada a versão mais recente aplicável.

6.2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho

Durante a execução dos serviços deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras relativas à segurança e saúde no trabalho, especialmente:

- **NR-18** – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- **NR-35** – Trabalho em Altura;
- **NR-6** – Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

A empresa contratada deverá adotar todas as medidas de prevenção necessárias para garantir a integridade física dos trabalhadores e usuários das quadras esportivas.

6.3. Diretrizes construtivas gerais

A execução dos serviços deverá observar as seguintes diretrizes técnicas:

- Todos os materiais empregados deverão possuir qualidade comprovada e atender às especificações técnicas aplicáveis, preferencialmente com certificação de conformidade quando existente;
- As estruturas metálicas (montantes, esticadores e portões) deverão ser executadas conforme normas técnicas, garantindo resistência mecânica, segurança e funcionalidade;
- Os elementos de acabamento (estucamento das muretas, pintura e ajustes finais) deverão ser aplicados conforme boas práticas construtivas, assegurando durabilidade e manutenção simplificada;
- Todos os resíduos gerados durante a execução deverão ter destinação adequada, mantendo-se os ambientes organizados e livres de entulho;
- A fiscalização municipal poderá determinar ajustes nos métodos executivos ou substituição de materiais que não atendam às especificações técnicas ou ao padrão de qualidade exigido.

7. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS EMPREGADOS

A execução da obra compreenderá a **reforma de duas quadras esportivas**, incluindo todos os serviços preparatórios, materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários para sua plena execução.

7.1 Serviços Preliminares

- Retirada do alambrado existente;
- Retirada de montantes e esticadores de sustentação quebrados, amassados ou faltantes;
- Retirada da tela metálica, incluindo corte ou remoção da parte inferior chumbada na alvenaria de contorno/perímetro da quadra;
- Remoção de entulho com caçamba metálica;
- Transporte e destinação adequada dos resíduos gerados.

7.2 Acabamento em Concreto

- Execução de estucamento e lixamento do concreto da mureta, garantindo nivelamento e proteção das superfícies;
- Recomposição de pontos deteriorados para assegurar durabilidade e estética da estrutura.

7.3 Estrutura Metálica e Fechamento

- Instalação de novos montantes e esticadores, substituindo os elementos faltantes ou danificados;
- Instalação de portão tubular em tela de aço galvanizado, conforme especificações técnicas;
- Instalação da nova tela em alambrado galvanizado, assegurando resistência, durabilidade e funcionalidade.

7.4 Complementares, Limpeza e Finalização

- Corte e recomposição de elementos construtivos quando necessário;
- Remoção de resíduos e entulho conforme normas ambientais;
- Organização e limpeza das áreas de trabalho;

Entrega das quadras em condições adequadas de uso, com acessos livres e seguros para realização das atividades esportivas e comunitárias.

8. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços previstos neste Memorial Descritivo deverão ser executados em conformidade com as **especificações técnicas, normas da ABNT, orientações da fiscalização municipal e**

demais disposições legais aplicáveis, de modo a assegurar a qualidade, a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da intervenção.

A execução dos serviços deverá observar os seguintes critérios:

- Os serviços somente poderão ser iniciados após a emissão da competente **Ordem de Serviço** pela contratante e mediante apresentação da **ART ou RRT** do responsável técnico pela execução, devidamente registrada no conselho profissional competente;
- A contratada deverá manter acompanhamento técnico compatível com a natureza dos serviços, garantindo a presença de profissional habilitado e mão de obra qualificada para a execução da retirada dos alambrados, instalação dos novos montantes e esticadores, colocação dos portões e instalação das telas galvanizadas;
- Todos os materiais empregados deverão ser **novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade**, cabendo à contratada apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, catálogos, especificações técnicas, certificados de conformidade, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios;
- A execução deverá observar rigorosamente as disposições deste memorial, especialmente quanto ao correto alinhamento dos montantes, à adequada fixação das telas galvanizadas e portões, ao acabamento das muretas em concreto e à limpeza final das áreas de trabalho;
- A fiscalização da contratante terá plenos poderes para acompanhar, inspecionar e verificar a execução dos serviços, podendo determinar correções, substituições, paralisações pontuais ou refazimento de etapas que não atendam ao padrão de qualidade exigido;
- Os serviços deverão ser executados com as devidas medidas de segurança, incluindo isolamento da área de trabalho, sinalização, utilização de **EPI e EPC**, e adoção de procedimentos compatíveis com as **NR-18** e **NR-35**, aplicáveis às atividades de construção;
- A contratada deverá adotar todos os cuidados necessários para preservar a integridade dos elementos existentes das quadras esportivas, evitando danos às muretas, pisos e demais estruturas não contempladas diretamente pela intervenção;
- Quaisquer ajustes de execução decorrentes de condições verificadas em campo somente poderão ser realizados mediante ciência e aprovação da fiscalização, especialmente quando implicarem alteração de materiais, método executivo ou solução técnica inicialmente prevista;
- Ao término dos serviços, deverá ser verificada a correta instalação dos portões e estruturas metálicas, a uniformidade dos acabamentos e a limpeza final das áreas atendidas;
- O descumprimento das determinações da fiscalização ou a execução de serviços em desacordo com este memorial implicará na obrigatoriedade de correção, substituição ou refazimento pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição dos serviços executados será realizada com base nas **quantidades efetivamente concluídas e aprovadas pela fiscalização**, observando-se rigorosamente as unidades de medida estabelecidas na planilha orçamentária e neste Memorial Descritivo.

Serão adotados os seguintes critérios:

- As medições deverão considerar exclusivamente os serviços efetivamente concluídos, executados em conformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis e orientações da fiscalização;
- A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado para fins de medição, **relatório simplificado de execução**, acompanhado de registros fotográficos, memória de cálculo das quantidades executadas e demais documentos comprobatórios exigidos pela fiscalização;
- As medições poderão ser realizadas **in loco**, com acompanhamento da fiscalização da contratante e, quando necessário, do responsável técnico da contratada;
- Não serão considerados para efeito de medição os serviços executados em desacordo com este memorial, com as normas técnicas aplicáveis ou com as determinações da fiscalização;
- Caso sejam constatadas falhas de execução, utilização de materiais inadequados ou vícios construtivos, os serviços deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, **sem ônus adicional para a Administração**, antes de sua inclusão em medição;
- As quantidades executadas deverão ser compatíveis com os registros de acompanhamento da obra, com o **Diário de Obra** quando existente e com as verificações realizadas pela fiscalização;
- A medição dos serviços relativos à **retirada de alambrados, montantes e esticadores, instalação de novos portões, colocação de telas galvanizadas e execução de estucamento das muretas** será realizada conforme as dimensões e quantidades efetivamente executadas e aceitas pela fiscalização;
- Os serviços de **demolição, recomposição de elementos construtivos e limpeza final** serão medidos conforme as unidades previstas na planilha orçamentária, considerando o volume ou área efetivamente executada;
- A medição será sempre realizada nas **unidades previstas na planilha orçamentária** (m^2, m, un ou outras), não sendo admitidas alterações de critérios ou extrapolações sem prévia aprovação da fiscalização.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços executados ficará condicionado à verificação, pela fiscalização da contratante, do atendimento integral às **especificações técnicas, normas aplicáveis e disposições estabelecidas neste Memorial Descritivo**.

Serão observados os seguintes critérios:

- O **recebimento provisório** ocorrerá na conclusão dos serviços e mediante comunicação formal da contratada. A fiscalização realizará vistoria técnica nas quadras, verificando a conformidade da execução, a correta instalação dos portões, montantes, esticadores e telas galvanizadas, bem como a qualidade dos acabamentos nas muretas e áreas de intervenção;
- Caso sejam identificadas pendências, irregularidades ou serviços em desacordo com as especificações técnicas, a contratada será notificada para realizar as correções necessárias antes da emissão do recebimento provisório;

- O **recebimento definitivo** será realizado em até 30 dias após o recebimento provisório, mediante verificação de que todos os trabalhos foram executados corretamente e que eventuais ajustes solicitados pela fiscalização foram devidamente atendidos;
- Somente serão aceitos os serviços executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT referentes a estruturas metálicas, revestimentos e sistemas construtivos, bem como com os critérios estabelecidos neste memorial;
- Serão avaliados, entre outros aspectos, o correto alinhamento dos montantes, a fixação das telas galvanizadas, o funcionamento dos portões, a uniformidade dos acabamentos e a limpeza final das áreas atendidas;
- Serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, com falhas de acabamento ou com utilização de materiais inadequados deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, **sem ônus para a contratante**;
- O recebimento dos serviços será formalizado mediante emissão de **Termo de Recebimento Provisório** e, posteriormente, de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinados pela fiscalização e pelos representantes da Administração;
- Durante o período de garantia contratual, a contratada deverá atender prontamente às solicitações da contratante para correção de eventuais defeitos ou falhas decorrentes da execução dos serviços ou da utilização de materiais inadequados.

Responsabilidade Pós-Obra
A contratada responderá pela **solidez e segurança dos serviços executados pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento definitivo, nos termos do **art. 618 do Código Civil** e do **art. 119 da Lei nº 14.133/2021**, independentemente das demais garantias contratuais aplicáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Memorial Descritivo, em conformidade com as **normas técnicas aplicáveis, legislações vigentes e orientações da fiscalização da contratante**.

Qualquer omissão ou dúvida interpretativa acerca das especificações aqui descritas deverá ser solucionada mediante consulta às normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, às especificações técnicas da contratação e às orientações complementares da fiscalização.

Será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os **materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada, transporte, armazenamento e demais recursos necessários** à perfeita execução dos serviços de retirada e recomposição de alambrados, instalação de portões, montantes e esticadores, execução de estucamento das muretas e limpeza final, assegurando qualidade, segurança e durabilidade da intervenção.

A fiscalização da contratante poderá, a qualquer momento, exigir a **substituição de materiais, componentes ou serviços** que não atendam ao padrão de qualidade estabelecido neste memorial ou nas normas técnicas aplicáveis, não gerando, por esse motivo, qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a **segurança dos trabalhadores e dos usuários das quadras esportivas**, observando as **Normas Regulamentadoras aplicáveis (NR-18 e NR-35)**, bem como assegurar a preservação das instalações existentes e das áreas adjacentes durante a execução dos serviços.

Deverá ainda manter os ambientes organizados, livres de resíduos e em condições adequadas de limpeza e segurança ao longo de toda a execução da intervenção.

As disposições estabelecidas neste memorial complementam-se entre si e integram o conjunto de documentos que compõem a contratação, prevalecendo, em caso de divergência, as disposições legais e normativas aplicáveis.

Salto, 21 de outubro de 2026.

Técnico Responsável:
Engº Eduardo Donizete Jordão
CREA SP nº 506.248.3382
Secretaria de Obras e Serviços Públicos